



RESOLUÇÃO N° 368/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CUITÉ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 255/2022, exarado no Processo n° 0028787-5/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renova, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado na Escola Cidadã Integral Orlando Venâncio dos Santos, localizada na cidade de Cuité-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.